



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.  
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO  
ANO II - EDIÇÃO 195/2022 – QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano II - Edição N° 195/2022**

**Publicado em 24/11/2022**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO II - EDIÇÃO 195/2022 – QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**PAGINA 01**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº199/2022**

**SÚMULA FICA ALTERADO A DATA DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Devido ao Decreto nº197/2022, que estipula o horário de funcionamento das Repartições Públicas Municipais nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol, fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia **01 de dezembro de 2022, às 13:30 horas**, tendo como tema central: "Situação dos direitos humanos de criança e adolescentes em tempos de Pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade."

**Art.2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº166/2022.

Cantagalo, 23 de novembro de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI  
 Dados: 2022.11.24 08:25:53 -03'00'



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**  
 Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2021**  
**CONTRATO Nº 148/2021**  
**3º TERMO ADITIVO**  
**PRAZO E VALOR**  
**DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Terceiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Planalto, Cantagalo/PR; neste ato representado pelo Prefeito Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **HOSPITAL SANTO ANTONIO DE CANTAGALO LTDA** pessoa jurídica do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.179.548/0001-02, neste ato, representada pelo Senhor **ELZIO TEIXEIRA MACHADO**, residente e domiciliado no município de Cantagalo- PR, inscrito no CPF sob nº 185.694.399-20, e RG Nº 684.237/PR, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato em referência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021**, bem como nos termos da justificativa apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato originário, mediante acréscimo de serviços a serem prestados pelos profissionais **ELZIO TEIXEIRA MACHADO, FERNANDO TEIXEIRA MACHADO e FRANCIÊLE BATISTA MOREIRA MACHADO**, com inclusão 04 (quatro) itens mensais de atendimento **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica aditada a cláusula segunda do contrato originário, mediante o pagamento do valor total de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais) pelos serviços ora contratados.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A vigência do presente aditivo deverá obedecer o período de 22 de novembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**  
 Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

**CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência da necessidade de atendimento junto a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, faz-se necessária a celebração do presente termo aditivo, com fulcro ao que preleciona o Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93.

**CLÁUSULA QUARTA:** As despesas deste termo aditivo terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

| Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade | Conta de Despesa | Natureza de Despesa | Nome                              | Fonte de Recursos |
|------------------------------------|------------------|---------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 06.001.10.301.0060.2038            | 2360             | 3.3.90.39.00.00     | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 494               |

**CLÁUSULA QUINTA:** As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Cantagalo, 22 de novembro de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 CONTRATANTE

**HOSPITAL SANTO ANTONIO DE CANTAGALO LTDA**  
 CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 102/2022-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022**, o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CARNE SUÍNA, PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DESTA MUNICIPALIDADE, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO NATAL**, conforme especificações do edital, sendo:

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**  
**Dia 07/12/2022 às 09h00min (nove horas).**  
**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 23 de novembro de 2022.

**DIRCEU LUIZ GARCIAS**  
 Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO II - EDIÇÃO 195/2022 – QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**PAGINA 02**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022-PMC**

CONTRATANTE: Município de CANTAGALO, Estado do Paraná, com sede à Rua Cinderela, nº 379, Centro – Cantagalo-PR, inscrito no CGC/MF nº 78.279.981/0001-48, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JOÃO KONJUNSKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 922.699 e do CPF/MF nº 192.411.199-34, e

CONTRATADA: VETOR AUTOMOVEIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CANTAGALO

VALOR: R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta Equipamento e Material Permanente - Natureza de Despesa 4490520000  
 080021236100602057 4490520000 Conta Desp: 3912 Fonte: 000  
 080021236100602057 4490520000 Conta Desp: 3910 Fonte: 103.  
 080021236100602057 4490520000 Conta Desp: 3911 Fonte: 153.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 180 dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de novembro de 2022.

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Cantagalo, 23 de novembro de 2022.

1



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO PREGÃO Nº 96/2022 - PMC**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 96/2022-PMC**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CANTAGALO**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **VETOR AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.212.879/0001-35, no valor total de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).

Cantagalo, 23 de novembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI  
 Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 46/2022-PMC**

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 46/2022-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL NO EVENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ANO DE 2022**, e adjudica o objeto à empresa:

- **LUCIANE MARTINI 02616881977**, inscrita no CNPJ 48.085.852/0001-55, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Cantagalo, 24 de novembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI  
 PREFEITO MUNICIPAL



**Câmara Municipal de Cantagalo**

Estado do Paraná  
 CNPJ: 93.684.619/0001-79  
 Rua Sto. Antonio, nº 223, Centro - CEP: 85160-000  
 Fone: (42) 3636-1228

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL 0KM, MODELO SUV (SPORT UTILITYVEHICLE), ANO/MODELO 2022/2023, CÂMBIO AUTOMÁTICO**, para a Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, de acordo com as especificações do objeto constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – **BLLCOMPRAS**, Município de Cantagalo/PR, seguindo as normas contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 20/2020 e subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, Decreto nº 9.178/2017, bem como Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, legislações correlatas no que couber e demais normas contidas no Edital.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 06 de dezembro de 2022, às 09:00 (Horário de Brasília/DF).

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** <https://bllcompras.com> (acesso identificado)

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO TIPO:** MENOR PREÇO.

**VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 124.443,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).

A íntegra do edital poderá ser lida no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Cantagalo/PR: [www.camaracantagalo.pr.gov.br](http://www.camaracantagalo.pr.gov.br), no Portal da BLL - Compras: <https://bllcompras.com/>, solicitada na sede da Câmara Municipal de Cantagalo, ou através do e-mail: [licitacao@camaracantagalo.pr.gov.br](mailto:licitacao@camaracantagalo.pr.gov.br) para envio do arquivo do edital, no horário de expediente das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Cantagalo/PR, 22 de novembro de 2022.

Reinaldo Gomes da Silva  
 Presidente

1